

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS, HOMOLOGAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 0054.2837.2361.0071/2026 – URDD/SECULT

Edital: Chamamento Público nº 005/2026 – SECULT

Objeto: Termo de Execução Cultural – Amapá Jazz Festival 2026

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.903/2024; Decreto Estadual nº 5.577/2024

Portaria de Constituição da Comissão: Portaria nº 439/2026 – SECULT, de 17 de julho de 2026

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá – SECULT, à Rua Professor Tostes, nº 1579, Bairro Santa Rita, Macapá/AP, os membros da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 439/2026 – SECULT, sob a presidência do primeiro abaixo assinado, com a finalidade de proceder ao julgamento dos recursos interpostos contra o resultado provisório, à homologação final do certame e à convocação da Organização da Sociedade Civil vencedora para a fase de habilitação, nos termos do cronograma retificado pelo Termo de Retificação nº 02/2026.

I – DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Estiveram presentes os seguintes membros titulares, conforme Portaria nº 439/2026 – SECULT:

- **ADALBERTO DE SOUZA CASTELO** – Presidente (Gerente Geral de Núcleo – GGA/SECULT);
- **JOSEANE CALAZANS DE BRITO** – Membro (Gerente de Núcleo – CDC/SECULT);
- **SIMONE DO SOCORRO ROLA FREIRE** – Membro (Chefe de Unidade de Registro e Distribuição de Documentos – URDD/SECULT).

Na qualidade de suplente, **BERNARDO BAIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO** (Gerente de Núcleo – CGM/SECULT) permaneceu à disposição para eventual convocação, não havendo necessidade de sua atuação nesta sessão.

II – DO OBJETO E DO CONTEXTO PROCESSUAL

O presente processo administrativo versa sobre a seleção de agente cultural para a celebração de Termo de Execução Cultural (TEC) destinado à realização do projeto Amapá Jazz Festival 2026, com valor de referência global estimado em **R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)**.

O Edital de Chamamento Público nº 005/2026 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá em 08 de julho de 2026, tendo o período inicial de inscrições, compreendido entre 09 e 15 de julho de 2026, transcorrido sem o recebimento de propostas. Mediante o Termo de Retificação nº 01/2026, o prazo foi prorrogado até 20 de julho de 2026, ocasião em que a **Central de Produção Colaborativa – CPC**, inscrita no CNPJ nº 48.321.801/0001-85, representada por sua Diretora Geral Adriana de Souza Rodrigues, apresentou tempestivamente sua candidatura acompanhada do respectivo Plano de Trabalho.

Em 23 de julho de 2026, a Comissão de Seleção publicou o Resultado Provisório do certame, consubstanciado na Manifestação Técnica nº 001/2026, que concluiu, à unanimidade, pela aprovação da proposta da Central de Produção Colaborativa – CPC e pela recomendação de prosseguimento dos atos de análise, classificação e habilitação, com encaminhamento à autoridade competente para homologação.

III – DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Conforme cronograma retificado pelo Termo de Retificação nº 02/2026, o prazo para interposição de recursos contra o Resultado Provisório e para manifestação quanto à habilitação foi fixado para o período de **24 a 28 de julho de 2026**.

A Comissão de Seleção certifica que, transcorrido integralmente o prazo recursal, **não foram apresentados recursos administrativos** por qualquer interessado, não havendo, portanto, manifestações a serem julgadas. Diante da inexistência de impugnações, o resultado provisório homologado pela Manifestação Técnica nº 001/2026 converte-se em resultado definitivo e irretorquível, nos termos do instrumento convocatório e da legislação de regência.

Adicionalmente, a Comissão reitera que o cenário de candidatura única não compromete a validade do certame, porquanto a *Lei Federal nº 14.903/2024* e o Edital nº 005/2026 não exigem pluralidade de proponentes para a validade do procedimento seletivo, tendo a proposta apresentada alcançado a pontuação mínima exigida no item 9.2 do instrumento convocatório.

IV – DA HOMOLOGAÇÃO FINAL

Após a análise técnica exauriente consubstanciada na Manifestação Técnica nº 001/2026, a verificação da regularidade da documentação de habilitação e o decurso in albis do prazo recursal, a Comissão de Seleção, à unanimidade de seus membros:

- (a) ratifica a validade do Termo de Retificação nº 02/2026 e do cronograma otimizado por ele estabelecido;
- (b) confirma que o processo administrativo nº 0054.2837.2361.0071/2026 observou todos os trâmites legais previstos na *Lei Federal nº 14.903/2024*, no *Decreto Estadual nº 5.577/2024* e no Edital de Chamamento Público nº 005/2026 - SECULT, com o saneamento integral das observações formuladas pelo Parecer Jurídico nº 444/2026 – PLCC/PGE-AP;
- (c) atesta que a Central de Produção Colaborativa – CPC atende a todos os requisitos de elegibilidade previstos no item 5.1 do Edital, possuindo natureza jurídica associativa compatível, capacidade técnica comprovada por dezoito edições do festival e documentação fiscal, jurídica e trabalhista regular;
- (d) reconhece que o Plano de Trabalho apresentado atende aos requisitos do art. 13 da Lei nº 14.903/2024 e do Anexo I do Edital, com coerência orçamentária no valor de **R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)**, viabilidade técnica e adequação às diretrizes de política cultural do Estado;
- (e) **HOMOLOGA** o resultado do Edital de Chamamento Público nº 005/2026, declarando a **Central de Produção Colaborativa – CPC (CNPJ nº 48.321.801/0001-85)** como a organização vencedora e selecionada para a celebração do Termo de Execução Cultural – Amapá Jazz Festival 2026.

V – DA CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Com fundamento na homologação ora proferida e no cronograma retificado, a Comissão de Seleção **CONVOCA** a Central de Produção Colaborativa – CPC, representada por sua Diretora Geral Adriana de Souza Rodrigues, para comparecer à sede da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá – SECULT, no endereço à Rua Professor Tostes, nº 1579, Bairro Santa Rita, Macapá/AP, no dia **30 de julho de 2026**, com a finalidade de celebrar o Termo de Execução Cultural (TEC) relativo ao projeto Amapá Jazz Festival 2026.

A organização convocada deverá portar a documentação original ou cópia autenticada dos atos constitutivos, ata de eleição da atual diretoria, certidões negativas de débitos (federal, estadual e municipal), certidão de regularidade

perante a Justiça do Trabalho e o FGTS, e demais documentos exigidos no instrumento convocatório, bem como a via do Plano de Trabalho devidamente assinada, para fins de formalização do instrumento.

Ressalta-se que a celebração do TEC fica condicionada à verificação da regularidade documental na data da assinatura, podendo a SECULT, a seu critério, aplicar as sanções e medidas previstas no Edital em caso de descumprimento.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a deliberar, a Comissão de Seleção lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente por todos os membros titulares presentes, nos termos do *Decreto Estadual nº 0829/2018*, e deverá **ser publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá e no sítio eletrônico oficial da SECULT**, em estrita observância ao princípio da publicidade.

Macapá/AP, 29 de julho de 2026.

ADALBERTO DE SOUZA CASTELO

Presidente da Comissão de Seleção
Gerente Geral Articulação Institucional – GGA/SECULT

JOSEANE CALAZANS DE BRITO

Membro da Comissão de Seleção
Gerente de Núcleo – CDC/SECULT

SIMONE DO SOCORRO ROLA FREIRE

Membro da Comissão de Seleção
Chefe de Unidade de Registro e Distribuição de Documentos – URDD/SECULT

Documento assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 0829/2018. A autenticidade pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Cód. verificador: 919072962. Cód. CRC: 8967BA9
Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DO SOCORRO ROLA FREIRE**, CHEFE DE UNIDADE DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS / SECULT, em 29/07/2026, **JOSEANE CALAZANS DE BRITO**, GERENTE DE NÚCLEO / SECULT, em 29/07/2026 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

